



nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.035778/2018-12, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, a médica Dra. Thaís Paladino Cardoso Franco, CRM/RJ 52-96294-5, MC 161, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida Franklin Roosevelt, nº 84, sala 704, Centro, Rio de Janeiro (RJ), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA

GERÊNCIA-GERAL DE AVIAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 2.515, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3426, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.024853/2018-17, resolve:

Art. 1º Ratificar a emissão da revisão 02 do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2002-12-7CKU-02-02, emitido em 15 de agosto de 2018, em favor da Amazonas Táxi Aéreo LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 6.311, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.011630/2018-31, ad referendum da Diretoria Colegiada, resolve:

Art. 1º Autorizar a baixa física e contábil do bem pertencente à União elencado no Termo de Vistoria nº 01/2018, integrante do acervo patrimonial do porto organizado de Santos, sob a administração e gestão da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, consoante disposto na Resolução nº 443-ANTAQ.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais - SFC, desta Agência, que acompanhe o procedimento de desincorporação do referido bem e a adequada destinação de eventuais recursos financeiros auferidos com tal medida, nos termos do que dispõe a Resolução nº 443-ANTAQ.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MÁRIO POVIA

RESOLUÇÃO Nº 6.320, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.011173/2017-01, ad referendum da Diretoria Colegiada, resolve:

Art. 1º Aprovar a análise das contribuições objeto da Audiência Pública nº 01/2018-ANTAQ, relativa ao terminal portuário denominado VDC12, localizado no porto organizado de Vila do Conde, consubstanciada no documento SEI nº 0563252.

Art. 2º Encaminhar os presentes autos ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA, para promoção dos ajustes necessários com posterior remessa ao Tribunal de Contas da União - TCU.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MÁRIO POVIA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO
DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIA Nº 199, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018.

Autorizar a implantação de rede de transmissão de energia elétrica na faixa de domínio da Rodovia BR-040/MG, por meio de travessia no km 087+000m, em Paracatu/MG, de interesse de Xingu Rio Transmissora de Energia S.A. Processo nº 50510.026202/2018-37.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. O inteiro teor das Portarias acima encontram-se disponíveis no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço <http://portal.antt.gov.br/index.php/content/view/355.html>.

FÁBIO LUIZ LIMA DE FREITAS

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 30,
DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), EM EXERCÍCIO, resolve:

I- Homologar a Concorrência CDP nº 02/2018, realizada no dia 01/03/2018 (Processo Licitatório nº 2626/2017), referente à contratação de empresa especializada para realizar obra de implantação de sistemas de esgotamento sanitário do Terminal de Miramar, de acordo com seu Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos;

II- Adjudicar, em consequência, vencedora da referida Concorrência, à empresa remanescente OLIVA LTDA EPP - CNPJ nº 03.679.844/0001-07, pelo valor global de R\$ 492.839,57 (quatrocentos e noventa e dois mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), bem como por ter cumprido todas as exigências editalícias;

III- Encaminhar ao DIRAFI para emissão da Ordem de Compra, consoante legislação vigente;IV- Após III, encaminhar à GEJURI para elaboração do instrumento correspondente;V- Revogar a Resolução Homologatória Nº. 23/2018, de 13 de junho de 2018;VI- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial da União - D.O. U.

RAIMUNDO RODRIGUES DO E.S. JUNIOR

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 31,
DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), EM EXERCÍCIO, RESOLVE:I-Homologar a Licitação na modalidade Convite do tipo Menor Preço - Processo CDP nº 871/2018, realizada no dia 26/07/2018, referente à Contratação de empresa para realizar acompanhamento técnico com emissão de relatório mensal por profissional habilitado, serviços de higienização dos sistemas de reserva de abastecimento de água, serviços de higienização de poços tubulares, limpeza de bebedouros, hidrantes e monitoramento operacional (análise de cloro e PH) nas unidades portuárias de Belém, Miramar, Vila do Conde e Santarém, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;II- Adjudicar, em consequência, vencedora da referida Licitação, à empresa HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA, CNPJ- nº 22.973.408/0001-82, pelo valor global de R\$ 66.018,00 (sessenta e seis mil e dezoito reais) pelo prazo de 60 (sessenta) dias;III- Encaminhar à DIRAFI para emissão de Ordem de Compra, consoante legislação vigente;IV- Após III, encaminhar à GEJURI para elaboração do instrumento correspondente;V- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial da União.

RAIMUNDO RODRIGUES DO E.S. JUNIOR

Ministério Público da União

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA
REPÚBLICA

PORTARIA Nº 66, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 - inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Redistribuir 8 (oito) cargos vagos de provimento efetivo, da Lei nº 12.321, de 08 de setembro de 2010, sendo 3 (três) de Analista e 5 (cinco) de Técnico, do quadro de pessoal do Ministério Público da União para o quadro de pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º O Conselho Nacional do Ministério Público redistribuirá para o Ministério Público Federal o número de cargos vagos em contrapartida à redistribuição disposta no artigo anterior, à época da existência de novos cargos vagos criados por lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE



Tribunal de Contas da União

PLENÁRIO

ATA Nº 28, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
(Sessão Ordinária da 1ª Câmara)

Presidente: Ministro Walton Alencar Rodrigues
Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico
Subsecretária das Câmaras: AUFC Elenir Teodoro Gonçalves dos Santos

Às 15 horas, o Presidente declarou aberta a sessão ordinária da Primeira Câmara, com a presença dos Ministros Bruno Dantas e Vital do Rêgo, dos Ministros-Substitutos André Luís de Carvalho (convocado para substituir o Ministro Benjamin Zymler) e Weder de Oliveira e do Representante do Ministério Público Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico.

Ausentes, em férias, o Ministro Benjamin Zymler, e com causa justificada, o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti (v. Anexo II).

HOMOLOGAÇÃO DE ATA

A Primeira Câmara homologou a Ata nº 27 referente à Sessão Ordinária realizada em 7 de agosto de 2018.

PUBLICAÇÃO DA ATA NA INTERNET

Os anexos das atas, de acordo com a Resolução nº 184/2005, estão publicados na página do Tribunal de Contas da União na Internet.

PROCESSOS EXCLUÍDOS DE PAUTA

Foram excluídos de Pauta, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, os seguintes processos:

TC-011.412/2016-0, TC-011.600/20109-5 e TC-020.075/20109-2, cujo relator é o Ministro José Múcio Monteiro;

TC-020.503/2003-1, cujo relator é o Ministro Bruno Dantas;

TC-000.723/2018-5, TC-001.254/2017-0, TC-003.763/2017-0, TC-006.445/2018-7, TC-007.085/2016-8, TC-007.230/2012-5, TC-007.845/2017-0, TC-011.266/2018-0, TC-011.271/2018-3, TC-011.275/2018-9, TC-016.213/2015-7, TC-016.603/2018-4, TC-021.810/2018-4, TC-021.812/2018-7, TC-022.335/2016-1, TC-022.533/2018-4, TC-023.280/2018-2, TC-025.909/2014-2, TC-029.700/2017-5 e TC-032.070/2015-2, cujo relator é o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti; e

TC-024.641/2016-2, cujo relator é o Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

PROCESSOS APRECIADOS POR RELAÇÃO

A Primeira Câmara aprovou as relações de processos a seguir transcritas e proferiu os Acórdãos de nºs 8620 a 8970:

RELAÇÃO Nº 24/2018 - 1ª Câmara
Relator - Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

ACÓRDÃO Nº 8620/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II da Lei 8.443/92, c/c o art. 143, inciso II do Regimento Interno, em considerar legais para fins de registro os atos de concessão a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-003.934/2018-7 (APOSENTADORIA)
1.1. Interessados: Marta Anselmo Jorge (288.313.066-34); Márnia Aguida Cavalcanti (028.085.524-91); Rita de Cassia Roger Mariano (203.739.292-34)
1.2. Órgão/Entidade: Fundação Universidade Federal de Uberlândia
1.3. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima
1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).
1.6. Representação legal: não há.
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 8621/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II da Lei 8.443/92, c/c o art. 143, inciso II do Regimento Interno, em considerar legais para fins de registro os atos de concessão a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-003.969/2018-5 (APOSENTADORIA)
1.1. Interessados: Edgard Pereira Nobre (026.326.403-34); Joana Darc de Almeida Teles (203.097.673-34); Maria Altair Albuquerque Rebouças (090.593.003-78); Maria Ivoneide Duarte Maia (090.048.233-87); Maria de Nazaré de Oliveira Fraga (046.945.033-91); Maria do Socorro Rodrigues Braga (167.966.323-20); Marta Maria Barbosa Rocha (204.072.703-53); Raimunda Magalhães da Silva (046.935.403-82); Raimundo Frota de Sá Nogueira (000.342.664-53); Regina Maria Bezerra Oliveira (220.112.263-68)
1.2. Órgão/Entidade: Universidade Federal do Ceará
1.3. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima